

CONTRATO Nº 050/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.548/0001-74, com sede na Rua Joaquim Pereira, n.º 281, Centro, CEP 65.970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Renato Augusto Araújo Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 017948992001-8, SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 020.802.763-79, residente e domiciliado na Avenida Valentim Aguiar, n.º 120, Bairro Paraizinho, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026 e termo final em 18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
AÇÃO: 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

me



ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

Megim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Renato Augusto Monteiro
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Renato Augusto Araújo Monteiro - Representante Legal
CONTRATADA

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS	6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2026-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-SMA; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.268.052/0001-50; **OBJETO:** contratação do Show Musical com o artista de renome nacional denominado “VICENTE NERY”, para apresentação nas festividades de realização da 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PORTO FRANCO E REGIÃO; **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas, VALDERICE DA MOTA NEVES, pela Contratante e ANTÔNIO VICENTINO NERI DA SILVA, representante legal, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS

CONTRATO Nº 049/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA J. M. SUPERMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.659.923/0001-08, com sede na Rua Principal, n.º 8, Bairro Santa Luzia, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia administradora Milena Matias Ribeiro da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 0472823620114, SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 607.726.453-96, residente e domiciliada na Rua Um, n.º 19, Bairro Santa Luzia, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, bem como o acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor inicial do Contrato originário é de R\$ 76.128,90 (setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos). O acréscimo quantitativo corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, totalizando **R\$ 19.032,23 (dezenove mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J. M. SUPERMERCADO LTDA
Milena Matias Ribeiro da Silva - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS

CONTRATO Nº 050/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.548/0001-74, com sede na Rua Joaquim Pereira, n.º 281, Centro, CEP 65.970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Renato Augusto Araújo Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 017948992001-8, SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 020.802.763-79, residente e domiciliado na Avenida Valentim Aguiar, n.º 120, Bairro Paraizinho, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026 e termo final em 18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NAT. DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Renato Augusto Araújo Monteiro - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS**

CONTRATO Nº 051/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, Centro, CEP 65.970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia administradora Luna Nunes da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, bem como o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor inicial do Contrato originário é de R\$ 47.715,25 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo quantitativo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, totalizando **R\$ 11.928,81 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NAT. DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS

CONTRATO Nº 052/2025-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA K N SILVA MATOS, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **K N SILVA MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.490.149/0001-52, com sede na Rua Adalto Moreira, n.º 33, Letra A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia proprietária Kelly Negreiros Silva Matos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 000092776798-8, inscrita no CPF sob o n.º 937.606.713-49, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, n.º 22, Jardim São Manoel, na cidade de Porto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NAT. DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

K N SILVA MATOS
Kelly Negreiros Silva Matos - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

